

PORTARIA Nº 310/2022/INDEA/MT

Altera o art. 2º da Portaria nº 090/2022/INDEA, que modifica a composição da Comissão Inventário Físico-Financeiro do Ano de 2022, avaliação inicial e regularização das informações dos bens de consumo do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA-MT.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 2º da Portaria nº 090/2022/INDEA, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

I - Renan Boaventura Maciel - matrícula nº

II - Silvio da Silva Rondon -matrícula nº 800130

III - Josimar Camilo de Souza - matrícula nº 237237

IV -Luciane Brandão da Penha - matrícula nº 320374

V - Fábio Cândido da Rosa - matrícula nº 110062"

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 26 de dezembro de 2022.

Emanuele G. de Almeida

Presidente do INDEA-MT

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6d03f558

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar